



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6708 - Quarta-feira, 2 de março de 2022
Divulgação: Quarta-feira, 2 de março de 2022 **Publicação:** Quinta-feira, 3 de março de 2022

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 22/02/2022, da Portaria 538, de 30/09/2021, divulgada na Edição 6609 do DOPA-e, que designou REGINA MARIA DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula 78570/05, Assessor IV, para compor Força-Tarefa Governança do CEIC, através da Portaria 115, de 22/02/2022 (Processo 21.0.000090907-3).

CESSA EFEITOS, a contar de 08/03/2022, da Portaria 535, de 29/09/2021, divulgada no DOPA-e, Edição 6605, que designou KASSANDRA STEURER, na função de Diretor Administrativo-Financeiro, da Diretoria Executiva do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF), em conformidade com o disposto nos art. 18, da Lei Municipal nº 11.062, de 06 de abril de 2011, através da Portaria 117, de 22/02/2022 (Processo 21.0.000095877-5).

CONCEDE, ao servidor PAULO ROBERTO FERRARI ALVES, 1001175/1, Assistente Administrativo, do Gabinete do Prefeito, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, a contar de 01/03/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 120, de 25/02/2022 (Processo 22.0.000004081-2).

DESIGNA ADRIANO DE MORAES FAGUNDES, Administrador, matrícula 360925, Titular, e GIANE PRENICKA, Assessor IV, matrícula 1104683, Suplente, Fiscais de Contrato, e JUCIARA VEIGA DE CAMPOS, Administrador, matrícula 1504223, Titular, e SANDRO LUIS MACHADO, Assistente Administrativo, matrícula 1057405, Suplente, Fiscais de Serviço, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução da Dispensa de Licitação nº 007/2022, celebrada entre o Município de Porto Alegre e a Companhia Estadual de Energia Elétrica (CEEE-D), em conformidade com a Ordem de Serviço nº 007, de 10 de novembro de 2020, através da Portaria 113, de 22/02/2022 (Processo 22.0.000003579-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições

legais,

DESIGNA JOSE PAULO BARBOSA, 544908/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 2/Comando-Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501014, substituindo RUDNEI MOREIRA SOARES, 189094/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença-Prêmio, de 16/01/2022 a 30/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 023 de 24/02/2022 (Processo 22.0.000022670-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA PRISCILA MELLO DE LIMA, 1132890/3, Chefe de Democracia Participativa NM, 11250013, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 14/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 17454402 de 18/02/2022 (Processo 21.0.000029563-6).

DESIGNA JANAINA DA SILVEIRA PORTO OLEQUES, 776753/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Administração do Sistema SEI/Divisão de Estruturas Organizacionais e Processos/Coordenação de Desenvolvimento Organizacional/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50600002, substituindo CRISTIANO CALLEGARO, 1119540/1, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias, de 07/03/2022 a 05/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 17509929 de 23/02/2022 (Processo 22.0.000018335-4).

DESIGNA GISELE DA COSTA ESCOBAR PICCOLI, 519008/4, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Análise e Cálculo/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500014, substituindo GIANE MEDIANEIRA DE OLIVEIRA ROSA, 558397/2, Administrador, ES101NS, por motivo de férias, de 03/02/2022 a 18/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 17475631 de 21/02/2022 (Processo 21.0.000123999-3).

EXONERA PRISCILA MELLO DE LIMA, 1132890/3, do cargo em comissão de Chefe de Democracia Participativa NM, 11250013, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1003064, a contar de 14/02/2022, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 17454400, de 18/02/2022 (Processo 21.0.000029563-6).

EXONERA, a pedido, ADRIANA SALVAMOURA PIRES, 564336/04, Professor M5, ED103M5, do/a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 18/02/2022, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 17514848, de 23/02/2022 (Processo 22.0.000021180-3).

NOMEIA PRISCILA MELLO DE LIMA, 1132890/3, para o cargo em comissão de Chefe de Democracia Participativa NM, 11250013, na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1003058, a contar de 14/02/2022, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 17454401, de 18/02/2022 (Processo 21.0.000029563-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007/2020, os membros abaixo elencados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 77177, que tem por objeto a contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de Inspeções Especiais e Projetos de Recuperação Estrutural e Restauro em 03 Pontes Históricas da Av. Ipiranga, com a Empresa NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA, CNPJ nº 24.614.151/0001-06 através da Portaria 020, de 25/02/2022 (Processo 21.0.000038488-4).

FUNÇÃO	TITULAR	CARGO	MATRÍC.	CREA	SUPLENTE	CARGO	MATRÍC.	CREA
Fiscal de Contrato	SAMIR TORRES	Assessor VI	1537660	Não se aplica	ANGELA BARBOZA MUHLE	Assistente Administrativo	439955	Não se aplica
Fiscal de Serviços	LISANDRA FRAGA LIMAS	Engenheira	1498860	112361	RICARDO BARBEDO MESQUITA	Engenheiro	69210	34186

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores LEONARDO DE CASTRO BASTIANELLO, Chefe de Equipe, matrícula 1361694, Titular, e WAGNER CONCEIÇÃO ANHAIA, Assessor IV, matrícula 1304950, Suplente, como Fiscais de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 76985/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., CNPJ 05.340.639/0001-30, para o gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais próprios e equipamentos agregados ou não aos veículos para a frota da Administração Pública Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir do dia 01/03/2022, através da Portaria 17531141 de 24/02/2022 (Processo 20.0.000117585-9).

DESIGNA os servidores LEONARDO DE CASTRO BASTIANELLO, Chefe de Equipe, matrícula 1361694, Titular, e WAGNER CONCEIÇÃO ANHAIA, Assessor IV, matrícula 1304950, Suplente, como Fiscais de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 72884/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, para o gerenciamento e controle dos serviços de intermediação para fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos oficiais da frota vinculados da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar de 21/02/2022, através da Portaria 17542190 de 14/02/2022 (Processo 20.0.000098314-5).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores RODRIGO BRAGA KANDRIK, Diretor-Geral, matrícula 163482/09, Fiscal Titular, e VIVIANE TIMM WOOD, Fisioterapeuta, matrícula 1110462/01, Fiscal Substituto, para acompanhamento do Contrato de Repasse MCIDADANIA nº 915412/2021, firmado pelo Município de Porto Alegre/RS, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representada pela Caixa Econômica Federal, tendo como objeto a reforma e modernização de Ginásio de Esportes e implantação de Salão de Lutas no Município de Porto Alegre, com base no Decreto Municipal nº 21.223, de 29 de outubro de 2021, através da Portaria

17573380, de 02/03/2022 (Processo 21.0.000050212-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, ADRIANA LOPES, matrícula 1084259, Assistente Administrativo, e ANDRÉ LUIS SANTOS DE TOLEDO, matrícula 236679, Assistente Administrativo, como Fiscais de Serviço suplentes, junto ao PACS e à US Vila dos Comerciantes, em substituição ao servidor FLÁVIO CARVALHO MACHADO, matrícula 659750, Gari, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 70336/2019, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SV Apoio Logístico EIRELI, CNPJ 12.213.464/0001-65, cujo objeto é a prestação de serviços de portaria para a Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 17519021, de 23/02/2022 (Processo 19.0.000036385-8).

DESIGNA os servidores ANDERSON BRANCO MONTEIRO, matrícula 1152580, Assistente Administrativo, para a função de Fiscal de Contrato Titular, ELAINE MARIA RIEGEL, matrícula 585935-01, Técnica de Enfermagem, para a função de Fiscal de Contrato Suplente, VERA REGINA FERREIRA LEAL, matrícula 821448-02, Monitora, para a função de Fiscal de Serviços Titular, e ALEX EDUARDO DE GODOY SOUZA, matrícula 655550-03, Gari, para a função de Fiscal de Serviços Suplente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 76.985/2022, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, para gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais da frota vinculados ao prédio sede da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a contar de 01/03/2022, através da Portaria 17496066, de 22/02/2022 (Processo 20.0.000117585-9).

DESIGNA NADIA CALIXTO RODRIGUES, 1133918/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18726005, substituindo JUSIANE COLVARA SOARES, 1048988/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FERIAS, de 03/02/2022 a 17/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 17354904 de 10/02/2022 (Processo 22.0.00001977-5).

DESIGNA TATIANA DE SOUZA, 1129023/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Ambulatório de Especialidades IAPI/Coordenadoria de Saúde Norte/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18602038, substituindo BEATRIZ SCHLEE PLETSCHE, 336080/2, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, por motivo de Licença-Prêmio, de 18/01/2022 a 01/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 16622546 de 08/12/2021 (Processo 21.0.000125490-9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA COMPETÊNCIA a ROBERTA CHRISTOVAO BRUM, 1358936/02, Gerente de Projetos I, Comissionado, do/da Gabinete da Diretoria-Geral, para responder pelas atribuições da Coordenação-Geral da Unidade de Comunicação Social (UCS), como segue: I - atuar como elo entre o Departamento e a comunidade, resguardando a imagem do DMAE; II - pesquisar a opinião de usuários, com relação aos serviços do Departamento, para contribuir na diretriz de orientação ou reformulação de programas, medidas ou procedimentos; III - comunicar aos usuários informações sobre benefícios e possíveis transtornos trazidos pela execução de obras do DMAE; IV - desenvolver um trabalho de divulgação das atividades do DMAE, incentivando a participação da população nas ações de saneamento básico, tais como feiras e exposições; V - colher, redigir e transmitir aos meios de comunicação, de acordo com aprovação superior, informações e esclarecimentos de interesse do Departamento; VI - organizar e acompanhar toda a atividade dos veículos de

comunicação junto ao Departamento ou a ele referentes; VII - manter o mais amplo acompanhamento das veiculações impressas e eletrônicas; VIII - manter os Órgãos superiores permanentemente a par de divulgações referentes ao Departamento ou do interesse da Administração; IX - elaborar e editar publicações, orientando sua distribuição segundo o público-alvo de cada uma delas; X - providenciar e acompanhar o processo de impressão de materiais e publicações do Departamento; XI - observar o calendário de acontecimentos externos e planejar o de ações internas, a fim de programar e organizar a participação do Departamento; XII - elaborar, coordenar, supervisionar e executar planejamentos específicos para eventos especiais; XIII - elaborar e organizar programas externos e internos de relações públicas; XIV - programar e acompanhar campanhas institucionais; XV - atuar de forma a proporcionar uma maior integração de seus servidores por meio de ações de "endomarketing"; XVI - promover a divulgação interna de assuntos de interesse do DMAE; XVII - organizar e manter arquivo de material de divulgação e documentação da Unidade; XVIII - organizar e manter arquivo de relações públicas, relacionado às ações de comunicação do DMAE; XIX - planejar e executar atividades de Educação Ambiental com o objetivo de sensibilizar o público interno e externo com relação ao ambiente e à cidade, enfatizando a questão dos recursos hídricos; XX - descrever e cumprir os processos de trabalho da Unidade de Comunicação; XXI - monitorar, medir e sugerir melhorias nas ações de comunicação; XXII - estudar e sugerir o aperfeiçoamento profissional e de métodos de trabalho em sua área; e XXIII - exercer outras atividades correlatas, de 02/03/2022 a 11/03/2022, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, com base no Decreto 20.758 de 15/10/2020, combinado com o disposto na Lei 6.203/88, alterada pela Lei 6.412/89, através da Portaria 415 de 23/02/2022 (Processo 19.10.00000051-5).

NOMEIA LUCIANE FARIAS GOMES, 721983, Assistente Administrativo, AA20406, Coordenação de Registro Comercial, para responder pelo cargo em comissão Seção de Cadastro da Gerência de Arrecadação, 88200000, durante o impedimento da Titular, NIVIA MARIA CASTRO TROIS, 703154, no período de 02/03/2022 a 31/03/2022, por motivo de Férias, com Regime de Dedicção Exclusiva (RDE), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15.047 de 13/01/2006, através da Portaria 413 de 24/02/2022 (Processo 22.10.000001288-9).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a FABIO GRANVILLA, 903064/05, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Apoio Técnico Operacional/C-LEITURA/GCON/DC, a contar de 10/02/2022, os efeitos da Portaria 1815, de 10/12/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/12/2012, e modificada pela Portaria 1412, de 12/09/2014, que concede Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 06, através da Portaria 422, de 25/02/2022 (Processo 22.10.000001344-3).

CONCEDE, a ROSANA OLIVEIRA DA ROSA, 710237/2, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB20106, efetivo, do/da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, de 01/11/2021 a 05/10/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 416 de 23/02/2022 (Processo 21.10.000007004-2).

DESIGNA MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA, 1158180/1, Técnico Industrial, TP20507, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Equipamentos Móveis/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Pré-Moldados /Gerência de Logística/Diretoria de Operações, 86810000, substituindo RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 354962/4, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, de 02/09/2021 a 03/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 420 de 24/02/2022 (Processo 22.10.00000705-2).

DESIGNA MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA, 1158180/1, Técnico Industrial, TP20507, efetivo, do/da

Coordenação de Manutenção de Equipamentos Móveis/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Pré-Moldados /Gerência de Logística/Diretoria de Operações, 86810000, substituindo RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 354962/4, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, de 19/10/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 421 de 24/02/2022 (Processo 22.10.00000705-2).

DESIGNA CESAR AUGUSTO SOUZA DE OLIVEIRA, 1316125/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Equipe de Lavagem e Desinfecção de Reservatórios/Coordenação de Tratamento de Água Norte/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Lavagem e Desinfecção de Reservatórios/Coordenação de Tratamento de Água Norte/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84123000, substituindo JORGE JUSTINO MOREIRA FERNANDES, 739549/4, Operador de Maquinas Especiais, OP20605, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 07/02/2022 a 26/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 419 de 24/02/2022 (Processo 17.10.000007165-9).

COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA o(a) servidor(a) LAURA GONÇALVES DA ROCHA, matrícula 1260715, de cargo Técnico em Saneamento, da DO/GDCO/C-PERDAS para a DO/GLOG/C-LOG I, a contar de 09/02/2022, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 426 de 25/02/2022 (Processo 22.10.000001085-1).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico, a MARIO ERNESTO SARMENTO DA FONSECA JUNIOR, 1504975/02, Articulador Regional, 350101, vaga 5000008, do Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 23/02/2022, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 121, de 23/02/2022 (Processo 22.0.000020295-2).

CONVOCA MARIO ERNESTO SARMENTO DA FONSECA JUNIOR, 1504975/02, Articulador Regional, 350101, vaga 5000008, do Gabinete da Presidência, 70002001, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 23/02/2022, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 122, de 23/02/2022 (Processo 22.0.000020295-2).

NOMEIA MARIO ERNESTO SARMENTO DA FONSECA JUNIOR, 1504975, para responder pelo cargo em comissão de Articulador Regional, 350101, vaga 5000008, do Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 23/02/2022, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 120, de 23/02/2022 (Processo 22.0.000020295-2).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, em caráter precário, pensão por morte, por força de decisão judicial, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(s) dependente(s) do(a) servidor(a) falecido(a) em atividade, JORGE LUIS DA ROSA, matrícula 27591.0, da Secretaria Municipal de Segurança, identidade funcional FV-1.03.06.B.08-0, cargo de Guarda Municipal, padrão 06-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 30/09/2019, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: JUSSARA DE FÁTIMA PINHEIRO, companheira, à razão de 50%, no valor de, com efeitos pecuniários a contar de fevereiro de 2022, eventuais valores retroativos serão apurados em fase de liquidação de sentença, por orientação da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA, através da Portaria 154, de 21/02/2022 (Processo 21.0.000091461-2). Observação: Fica reservada uma cota de 50% para outra possível pensionista. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, expedido por força de Determinação Judicial Liminar, proferida no Processo 5100004-63.2021.8.21.0001"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do(a) servidor(a) inativo(a) JAIR PRAZER HENRIQUE, matrícula nº 34013, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turismo, identidade funcional FV-1.01.07.D.10-2, cargo de Agente de Fiscalização, padrão E9 - D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 17/10/2021, inativado conforme Ato 673/1982, revisado pelos Atos 2121/1986, 1054/1989, 2151/1989 e 2167/1989, sendo o valor do benefício correspondente à cota familiar de 60%, no valor de, e cota por dependente de 10 pontos percentuais, no valor de, totalizando 70%, correspondente ao valor de, a YVONE FRAGA DA SILVA HENRIQUE, companheira, a contar de 17/10/2021, através da Portaria 097 de 10/02/2022 (Processo 21.13.000006856-2). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do(a) servidor(a) inativo(a) JURANDIR GONCALVES DE ARAUJO, matrícula 26855, da Secretaria Municipal de Educação, identidade funcional AC-1.05.03.D.10-2, cargo de Contínuo, padrão 03 - D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 06/01/2022, inativado(a) conforme Ato 1580/1985, calculado na forma do artigo 63 da Lei Complementar 478/2002 e redação dada pela Lei Complementar 915/2021, correspondente a, conforme segue: cota de 100%, correspondente ao valor de, a DIOMARTA MARTINS DE ARAUJO, cônjuge, a contar de 06/01/2022, através da Portaria 131 de 21/02/2022 (Processo 22.13.000000307-5). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000005963-6 - INDEFERE, em 24/02/2022, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por JOCELY PACHECO MARTINHO, matrícula 736998, pensionista por morte, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000005340-9 - INDEFERE, em 10/11/2021, o requerimento de revisão de proventos protocolado pelo servidor RUBEM PEDROSO, matrícula 224513, inativo da Secretaria Municipal de Segurança, por falta de amparo legal.

Processo 22.13.00000566-3 - INDEFERE, em 23/02/2022, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor PEDRO DA ROSA FOGAÇA, 10469.6, Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 21.13.000001801-8 – INDEFERE, em 23/02/2022, o pedido de reconsideração, quanto a decisão que indeferiu o pedido de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor JORGE ANDRE MARQUES, 71283.0, Técnico Industrial, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

Processo 22.13.00000209-5 - INDEFERE, em 18/02/2022, o requerimento de pensão por morte, do ex-servidor JOSE FERREIRA OURIQUES, 214260, inativo da Secretaria Municipal de Saúde, formulado por ELUI DA SILVA, por falta de amparo legal.

Processo 001.056168.03.9 - MODIFICA, em 23/02/2022, em relação a DIRCE MARISTELA FUHR, matrícula 256551, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, o tempo de contribuição averbado junto ao Regime Geral de Previdência Social, através do presente Processo, quanto aos períodos que passam a ser os abaixo discriminados, e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social: 3239 dias.

- Empregador não informado - 01/12/1981 a 31/12/1984; 01/01/1985 a 30/09/1987; 01/10/1987 a 31/10/1987; 01/11/1987 a 31/10/1988; 01/11/1988 a 30/11/1988; 01/12/1988 a 31/12/1988; 01/02/1989 a 30/06/1989;

- Nutrisinos Refeições Coletivas Ltda - 01/07/1989 a 19/11/1990.

Termos de Ratificação

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS,
no uso de suas atribuições legais,**

Processo 21.13.000006413-3 - RATIFICA a convocação do(a) servidor(a) RUI DO NASCIMENTO, matrícula 656711, Operário Especializado, para prestação de serviços extraordinários de junho de 1991 a janeiro de 2022. Por ausência da convocação e autorização prévia no período de junho de 1991 a março de 2005, com base nas informações constantes no Processo 21.13.000006413-3, fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

a) que no período de junho de 1991 a janeiro de 2022 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido Processo.

b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela Certidão 014/2022, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido Processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

RESOLUÇÃO 001/2022 PROCESSO 22.0.00009958-2

Instituição da Comissão Permanente de Acompanhamento e Gestão do Plano de Segurança Viária Sustentável (CPPSeg).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar 897, de 15 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade monitorar sistematicamente o cumprimento das ações do Plano de Segurança Viária Sustentável a fim de que suas metas sejam atendidas, em consonância com a Agenda 2030 da ONU;

CONSIDERANDO que o acompanhamento e gestão das ações previstas no Plano de Segurança Viária Sustentável exigem uma diversidade de medidas técnicas, gerenciais e operacionais;

CONSIDERANDO os impactos que as ações do Plano de Segurança Viária Sustentável exercem sobre as atividades da EPTC;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Acompanhamento e Gestão do Plano de Segurança Viária Sustentável (CPPSeg), responsável por coordenar, monitorar, gerenciar, planejar, acompanhar, avaliar, sincronizar, discutir e operacionalizar as ações previstas no Plano de Segurança Viária Sustentável.

Art. 2º A CPPSeg será composta pelos seguintes representantes:

I - Pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SMMU):

- 01 (um) titular e seu respectivo suplente da Diretoria de Mobilidade Urbana (DMU).

II - Pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC):

- 01 (um) titular e seu respectivo suplente da área de Planejamento Estratégico;

- 01 (um) titular e seu respectivo suplente da área de Fiscalização de Trânsito ou Transporte;

- 01 (um) titular e seu respectivo suplente da área de Planejamento de Trânsito e Circulação;

- 01 (um) titular e seu respectivo suplente da área de Planejamento de Transportes ou Inovação.

- 01 (um) titular e seu respectivo suplente da área de Educação para a Mobilidade.

1º Os representantes deverão ser escolhidos dentre os empregados efetivos ou servidores de carreira, por indicação de sua respectiva Unidade Administrativa, e serão nomeados por ato do Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

2º Os representantes suplentes assumirão na hipótese de ausência ou impedimento temporário dos titulares.

3º Na hipótese de impedimento permanente do representante titular, a Unidade Administrativa à qual este se encontrar vinculado deverá proceder à imediata indicação do novo representante.

Art. 3º A CPPSeg será presidida pelo representante da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana ou, em sua ausência, pelo representante da área de Planejamento Estratégico da EPTC, competindo-lhe, dentre outras atribuições:

I - dirigir as reuniões da Comissão;

II - decidir questões de ordem;

III - submeter à discussão a matéria de pauta da reunião;

IV - solicitar informações sobre o andamento das ações;

V - convocar reuniões extraordinárias quando necessário;

Art. 4º A instalação das reuniões da CPPSeg deverá contar com quórum mínimo de 60% (sessenta por cento) de seus integrantes.

Art. 5º A CPPSeg deverá instituir procedimento interno para o registro das reuniões.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2022.

MATHEUS CRUZ AYRES, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 044/2022 **PROCESSO 21.0.000133179-2**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a utilização do recurso financeiro arrecadado no projeto "Manutenção das Atividades e Serviços e a Conclusão da Nova Sede da Casa do Menino Jesus de Praga V", Certificado 029/2018, da OSC CASA DO MENINO JESUS DE PRAGA. O valor autorizado para ser repassado é de R\$ 2.197.948,15 (dois milhões, cento e noventa e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais e quinze centavos), sem retenção, ratificando o Parecer da Comissão de Finanças do CMDCA, que determina as seguintes condições:

1. Referente ao fato de a OSC ter solicitado o valor de R\$ 2.195.038,15 (dois milhões, cento e noventa e cinco mil, trinta e oito reais e quinze centavos), após o prazo de 180 dias, depois do vencimento da Carta de Captação, sem retenção dos 50%, conforme o preconizado na Resolução 050/2008;
2. Bem como determina a OSC, que em relação aos R\$ 2.910,00 (dois mil, novecentos e dez reais) recebidos após o prazo de captação, que sejam liberados sem a retenção de 50%, porém com a necessidade de contrapartida do mesmo valor (R\$ 2.910,00), com recursos próprios da OSC, aplicados dentro do mesmo projeto.

Sessão plenária Virtual nº 04/2022, 23 de fevereiro de 2022.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 036/2022 **PROCESSO 21.0.00048131-6**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a Reativação do REGISTRO da OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VILA SÃO MIGUEL - ACOVISMI, CNPJ 88.174.073/0001-40. O endereço de funcionamento é Travessa B, 41 – Bairro Partenon – CEP 91510-170 – Porto Alegre/RS. Está localizada na Microrregião 04.

Nº DE REGISTRO: 465

Sessão Plenária Virtual nº 04/2022, 23 de fevereiro de 2022.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 037/2022 **PROCESSO 22.0.000011774-2**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o REGISTRO da OSC INSTITUTO UNICRED RS, CNPJ 28.450.078/0001-27. O endereço de funcionamento é Av. Praia de Belas, 1232, Sala 7, térreo – Bairro Menino Deus – CEP 90110-000 – Porto Alegre/RS. Está localizada na Microrregião 08.

Nº DE REGISTRO: 8059.

Sessão Plenária Virtual nº 04/2022, 23 de fevereiro de 2022.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 038/2022
PROCESSO 20.0.000032262-9

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMURT - AMURTEL, de alteração do Plano de Aplicação apresentado para o projeto "Fortalecendo a Vida, Fortalecendo as Redes de Solidariedade" (Termo de Fomento 142-2020), nas rubricas apresentadas, conforme Ofício de 30/12/2021, remetidos ao CMDCA pela Instituição.

Sessão Plenária Virtual nº 04/2022, 23 de fevereiro de 2022.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 039/2022
PROCESSO 21.0.000039803-6

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA, de prorrogação, por mais 120 dias, do prazo para execução do projeto e, conseqüentemente, prestação de contas do recurso repassado através do Termo de Fomento 024-2021, conforme Ofício de 14/01/2022, remetido pela Instituição ao CMDCA.

Sessão Plenária Virtual nº 04/2022, 23 de fevereiro de 2022.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 040/2022
PROCESSO 20.0.000113376-5

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC NÚCLEO COMUNITÁRIO E CULTURAL BELÉM NOVO – NCCBELÉM, de utilizar o saldo, repassado através do Termo de Fomento 062-2020, projeto "Apoio Sócio Educacional III", no valor de R\$ 375,31 (trezentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos), para aquisição de lanches na Rubrica de Consumo, conforme descrito no Ofício 003/2021, de 30/12/2021, remetido pela Instituição ao CMDCA.

Sessão Plenária Virtual nº 04/2022, 23 de fevereiro de 2022.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 041/2022
PROCESSO 21.0.000050990-3

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC MITRA DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE - PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA, de modificação no Plano de Aplicação apresentado para o projeto "Manutenção Organizacional do Centro Social Padre Pedro Leonardi" (Termo de Fomento 026-2021), no que se refere à alteração de valores das Rubricas de "Consumo" e "Pagamento de Pessoal", a partir da Parcela 03, conforme

descrito no Ofício 002/2022, de 12/02/2022, enviado pela OSC ao CMDCA.
Sessão Plenária Virtual nº 04/2022, 23 de fevereiro de 2022.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 042/2022 **PROCESSO 21.0.000026945-7**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL, de modificação na Planilha de Custos, do Plano de Trabalho apresentado para o projeto “Manutenção e Qualificação do Atendimento” (Termo de Fomento 022-2021), no que se refere à alteração de valores e cargos das Rubricas de “Consumo”, “Pessoal” e “Serviço de Terceiros”, conforme descrito no Ofício de 08/02/2022, enviado pela Instituição ao CMDCA.
Sessão Plenária Virtual nº 04/2022, 23 de fevereiro de 2022.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 043/2022 **PROCESSO 21.0.000079567-1**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, baseado na Resolução 050/2008-CMDCA, da OSC FUNDAÇÃO GAÚCHA DOS BANCOS SOCIAIS, projeto “Lendo para o Amanhã – 2ª Edição” – Certificado de Captação de Recurso nº 003/2022. O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R\$ 1.242.936,35 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil novecentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão Plenária Virtual nº 04/2022, 23 de fevereiro de 2022.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 022/2022 **PROCESSO 22.12.000000286-1**

Aprova Alterações no Quadro das Funções em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17;

RESOLVE:

1. Designar temporariamente o empregado JACKSON VON MÜHLEN, 30205, Analista de Sistemas, como Supervisor na Divisão T/ST03, em alteração de caráter eventual e por motivo extraordinário, justificado pelas férias do Supervisor ALEX DE ARAUJO SILVA, 29769, no período de 07/02/2022 a 27/02/2022.
2. Pelo exercício da função o empregado receberá a gratificação de R\$ 3.773,05 (três mil, setecentos e setenta e três reais e cinco centavos), proporcional aos dias de substituição, que deverá ser paga em parcela

destacada do salário.

3. A gratificação constante do item 02 (dois) corresponde a 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída ao emprego em comissão de Supervisor, conforme art. 3º, inciso II da Lei 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei 12.296/17.

4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2022.

MARCO ANTÔNIO SEADI, Diretor Administrativo.
DÉBORA ROESLER, Diretora-Presidente Interina e Diretora Técnica.

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 023/2022

PROCESSO 22.12.00000286-1

Aprova Alterações no Quadro das Funções em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17;

RESOLVE:

1. Designar temporariamente a empregada BARBARA DOS SANTOS PINTO, 31849, Auxiliar Administrativo, como Supervisor de Compras e Licitações, na Divisão A/COL, em alteração de caráter eventual e por motivo extraordinário justificado pelas férias do Supervisor ENIO MARQUES JUNIOR, 11007, no período de 07/02/2022 a 26/02/2022.

2. Pelo exercício da função, receberá a gratificação de R\$ 3.773,05 (três mil, setecentos e setenta e três reais e cinco centavos) proporcional aos dias de substituição, que deverá ser paga em parcela destacada do salário.

3. A gratificação constante do item 02 corresponde a 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída ao emprego em comissão de Supervisor, conforme art. 3º, inciso II da Lei 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei 12.296/17.

4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2022.

MARCO ANTÔNIO SEADI, Diretor Administrativo.
DÉBORA ROESLER, Diretora-Presidente Interina e Diretora Técnica.

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 024/2022

PROCESSO 22.12.00000286-1

Altera a RD 091/2021.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1. Alterar o item 2 da RD 091/21, que passa a vigor com o seguinte texto: “2. Nomear LEANDRO MARQUES SANTOS, 33346, para o Emprego em Comissão de Supervisor da área T-ST09, jornada de 40 horas semanais, nível 70 da Tabela Salarial vigente, a contar de 13/12/2021.”.

2. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2022.

MARCO ANTÔNIO SEADI, Diretor Administrativo.
DÉBORA ROESLER, Diretora-Presidente Interina e Diretora Técnica.

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 025/2022 **PROCESSO 22.12.00000286-1**

Aprova Alterações no Quadro das Funções em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17;

RESOLVE:

1. Designar temporariamente a empregada FRANCIELE ROSSI GALLINA, 32730, Analista Administrativo, como Supervisor de Gestão Contratual de Fornecedores na Divisão A/GCF, em alteração de caráter eventual e por motivo extraordinário justificado pelas férias da Supervisora MARÍLIA GIL THOMÉ, 32771, no período de 16/02/2022 a 04/03/2022.
2. Pelo exercício da função, receberá a gratificação de R\$ 3.773,05 (três mil, setecentos e setenta e três reais e cinco centavos) proporcional aos dias de substituição, que deverá ser paga em parcela destacada do salário.
3. A gratificação constante do item 2 corresponde a 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída ao emprego em comissão de Supervisor, conforme art. 3º, inciso II da Lei 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei 12.296/17.
4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2022.

MARCO ANTÔNIO SEADI, Diretor Administrativo.
DÉBORA ROESLER, Diretora Técnica.
LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO **PROCESSO 17.0.000097302-5**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre - Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

CONTRATADA: Tecprinters Tecnologia de Impressão Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo da prestação de serviço de Locação/Comodato de máquinas multifuncionais, para atender aos Órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio - SMAP.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 235/2017.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 04 de janeiro de 2022.

VALOR: R\$ 39.064,44 (trinta e nove mil, sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7801-4097-339040040000-1; 8201-2911-339040040000-1 e 8101-4228-339040040000-1.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 400/2021 - PROCESSO 21.0.000073085-5.
- MATERIAL, MEDICAMENTO VETERINÁRIO E RAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO 405/2021 - PROCESSO 21.0.000073393-5.
- SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

PREGÃO ELETRÔNICO 490/2021 - PROCESSO 21.0.000085232-2.
- REGISTRO DE PREÇOS DE PÃES, BOLOS, CUCAS E TORTAS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 461/2021 – PROCESSO 21.0.000052026-5, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, para prestação de serviços de manutenção corretiva nos relógios de ponto eletrônico da marca Dimep Biopoint II, para atender aos Órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: DIMEP COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA.

CNPJ: 09.095.664/0001-56.

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.588.000,00.

VIGÊNCIA: 30/11/2021 a 29/11/2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 035/2022 – PROCESSO 21.0.000129945-7, para Registro de Preço para prestação de serviços de taquigrafia e registro eletrônico de áudio, para atuar em eventos e/ou atividades organizadas ou apoiadas pelos Órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 16 de março de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 733/2021 – PROCESSO 21.13.000003612-1, para contratação de empresa especializada para disponibilização de licença para acesso a *software* destinado à análise de investimento em ações, fundos e títulos públicos, para o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA.

VENCEDOR: PARAMITA TECNOLOGIA CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA.

CNPJ: 07.931.931/0001-52.

VALOR GLOBAL: R\$ 27.300,00.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 328/2020 – PROCESSO 20.0.000047705-3, para contratação de empresa para executar programa de capacitação e sensibilização sobre os direitos do consumidor turista e sobre o turismo em Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do Edital.

VENCEDOR: ENTRE RIOS CONSULTORIA E EVENTOS LTDA.

CNPJ: 07.072.338/0001-06.

VALOR GLOBAL: R\$ 399.000,00.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2022.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 635/2021 – PROCESSO 21.0.000108387-0, para aquisição de microscópio binocular, autoclave, endoscópio rígido, esfigmomanômetro, termoseladora, estativa com gabinete e rodízios com rede de gases e elétrica, válvula de PEP, com recursos próprios e recursos federais oriundos de Emenda Parlamentar, para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 03.

VENCEDOR: DYSTALL COMÉRCIO E SERVIÇOS.

CNPJ: 18.939.610/0001-10.

ITEM: 05.

VENCEDOR: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 27.806.274/0001-29.

ITEM: 07.

VENCEDOR: MEDICABIO SOLUÇÕES NA ÁREA MÉDICO-HOSPITALAR.

CNPJ: 24.005.839/0001-80.

ITEM: 06.

FRACASSADO.

ITENS: 01, 02 E 04.

DESERTOS.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA 001/2022 – PROCESSO 21.0.000130161-3, para contratação de empresas ou consórcio de empresas brasileiras ou estrangeiras, pelo regime de empreitada por preço unitário, para a execução das obras de REVITALIZAÇÃO DO CALÇADÃO DA RUA DOS ANDRADAS E RUA URUGUAI E URBANIZAÇÃO DO QUADRILÁTERO CENTRAL, integrantes do Programa ORLA-POA da PMPA, com recursos do CAF – Banco de Desenvolvimento da América Latina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LICITANTE VENCEDORA: CONSÓRCIO RGS/AGR/ELMO - NOVO CENTRO, composto pelas empresas RGS Engenharia S.A, CNPJ 19.368.227/0001-12; AGR Engenharia e Empreendimentos Ltda., CNPJ

11.279.714/0001-05; e ELMO Eletro Montagens Ltda., CNPJ 88.692.264/0001-02.

VALOR DA PROPOSTA DE PREÇOS: R\$ 16.007.348,46 (dezesseis milhões, sete mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Concorrência".

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 748/2021 - PROCESSO 21.0.000131122-8.

- PAPEL HIGIÊNICO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SUSPENSÃO DE TOMADA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 023/2021 – PROCESSO 22.0.000007612-4, para a contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global, para fornecimento e instalação de 02 (dois) novos elevadores, com capacidade para, no mínimo, 15 passageiros ou 1125kg, incluindo toda a prestação dos serviços de Engenharia, necessários para a modernização. Incluindo a desmontagem e montagem dos elevadores, para atender o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, na Avenida Independência, 661, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

MOTIVO: Para responder pedidos de esclarecimentos e Impugnação.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o Edital de Notificação do Simples Nacional, considerando o disposto no inciso I, do parágrafo 5º, do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2019, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão solicitar através do Portal de Serviços da Fazenda, <https://servicos.procempa.com.br/servicedesk/customer/portal/12/create/198>, o "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

44.760.844/0001-06	45.235.021/0001-24
45.094.931/0001-34	45.315.547/0001-14

Porto Alegre, 02 de março de 2022.

VALÉRIA NETTO FERREIRA COSTA, Supervisora de Fiscalização do Simples Nacional.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 20.0.000090982-4

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

INDENIZADA: PATRICIA COSTA RIBEIRO - TAQUIGRAFIA - ME.

OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços de Taquigrafia prestados à então SMRI, atual SMGOV, conforme reconhecido através do Atestado no Processo SEI nº 20.0.000090982-4, no período de 22/09/2020 a 30/09/2020.

VALOR: R\$ 2.277,91 (dois mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGOV.

BASE LEGAL: Art. 884, do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2022.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO TERMO DE FOMENTO 013/2020 - COMUI PROCESSO 20.0.000063987-8

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

CONVENIENTE: Sociedade Porto Alegrense de Auxílio aos Necessitados.

CNPJ: 92.855.600/0001-50.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo COMUI, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal do Idoso, desde então denominado FUMID, para execução do Projeto "Idosos de Futuro: Atenção Integral aos Idosos da SPAAN", conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 444, de 30/03/2000.

VALOR: R\$ 5.568.916,05 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, novecentos e dezesseis reais e cinco centavos).

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2022.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, no uso de suas atribuições legais notifica os abaixo relacionados acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de trinta dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar recurso.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000064004-0	MAURICIO ANDRÉ DA ROCHA LIMA	1014398	ART.45, I, LEI 10.605/08	MULTA 50 UFMs

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E

SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 24, Inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016 e embasada no Artigo 58 da mesma Lei, NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS acerca da convalidação de seus Autos de Infração. Alertam-se os interessados que, em um prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, poderá ser apresentada nova defesa, a ser encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19.0.000001172-2.

AUTO DE INFRAÇÃO: 131357.

AUTUADO: Marcílio Lencina Goulart Júnior.

CPF/CNPJ: 002.285.620-07.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Estrada dos Alpes, 1020 - 1699.

DATA: 06/11/2018.

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Veículo de transporte sem MTRCC – transporte de resíduos da construção civil sem Manifesto de Transporte de Resíduos da Construção Civil. Caminhão placas ILZ5751.

PENALIDADE APLICÁVEL: Advertência; Multa de no mínimo 100 (cem) UFM's e no máximo 500 (quinhentas) UFM's; Multa Diária; Apreensão; Embargo; Suspensão parcial ou total; Interdição e Restritiva de Direitos.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 27 da Lei nº 10.847/2010.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18.0.000126368-0.

AUTO DE INFRAÇÃO: 147499.

AUTUADO: Kras Entulhos e Transportes Ltda.

CPF/CNPJ: 08.471.065/0001-27.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Beco do Paulino, 517.

DATA: 05/11/2018.

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Referente ao descarte irregular em local não licenciado, conforme imagens do Grupo de Investigação – GDI/RBSTV, no dia 14/06/2018, da quantidade de 4m³ de RCC.

PENALIDADE APLICÁVEL: Advertência; Multa de no mínimo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e no máximo R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais); Multa Diária; Apreensão; Embargo; Suspensão parcial ou total da atividade; Interdição e Restritiva de Direitos.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 62, Inc. X do Decreto Federal nº 6.514/2018 e Art. 70 da Lei Federal 9.605/1998.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18.0.000126382-6.

AUTO DE INFRAÇÃO: 147497.

AUTUADO: Kras Entulhos e Transportes Ltda.

CPF/CNPJ: 08.471.065/0001-27.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Beco do Paulino, 517.

DATA: 05/11/2018.

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprimento dos condicionantes nº 3.3; 3.5; 3.6; 3.9; 3.10 e 3.14 da Licença de Operação nº 015289/2015 referente à destinação dos seguintes MTRCC's: 00497, 00496, 00498, 00499, 00500, 00601, 00602, 00603, 00604, 00606, 00605, 00608, 00607, 00610, 00609, 00612, 00611, 00614, 00613, 00615, 00616, 00620, 00619, 00617, 00618, 00621, 00641, 00622, 00624, 00623, 00626, 00627, 00625, 00628, 00629, 00632, 00631, 00634, 00635, 00636, 00633, 00638, 00637, 00629, 00640, 00642, 00644, 00643, 00646, 00647, 00645, 00649, 00648, 00551, 00650, 00552, 00555, 00554, 00553, 00557, 00556, 00558, 00559, 00560, 00561.

PENALIDADE APLICÁVEL: Advertência; Multa de no mínimo R\$ 500,00 (quinhentos reais) e no máximo R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); Multa Diária; Apreensão; Embargo; Suspensão parcial ou total da atividade; Interdição e Restritiva de Direitos.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 66, Inc. II do Decreto Federal nº 6.514/2018 e Art. 70 da Lei Federal 9.605/1998.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18.0.000126361-3.

AUTO DE INFRAÇÃO: 147498.

AUTUADO: Kras Entulhos e Transportes Ltda.

CPF/CNPJ: 08.471.065/0001-27.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Beco do Paulino, 517.

DATA: 05/11/2018.

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Descarte irregular em local não licenciado, conforme imagens do Grupo de

Investigação – GDI/RBSTV no dia 23/05/2018 da quantidade de 16m³ de RCC.

PENALIDADE APLICÁVEL: Advertência; Multa de no mínimo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e no máximo R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais); Multa Diária; Apreensão; Embargo; Suspensão parcial ou total da atividade; Interdição e Restritiva de Direitos.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 62, Inc. X do Decreto Federal nº 6.514/2018 e Art. 70 da Lei Federal 9.605/1998.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18.0.000126383-4.

AUTO DE INFRAÇÃO: 154017.

AUTUADO: Kras Entulhos e Transportes Ltda.

CPF/CNPJ: 08.471.065/0001-27.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Beco do Paulino, 517.

DATA: 05/11/2018.

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Descarte irregular em local não licenciado, conforme imagens do Grupo de Investigação – GDI/RBSTV no dia 05/07/2018 da quantidade de 8m³ de RCC.

PENALIDADE APLICÁVEL: Advertência; Multa de no mínimo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e no máximo R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais); Multa Diária; Apreensão; Embargo; Suspensão parcial ou total da atividade; Interdição e Restritiva de Direitos.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 62, Inc. X do Decreto Federal nº 6.514/2018 e Art. 70 da Lei Federal 9.605/1998.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18.0.000126377-0.

AUTO DE INFRAÇÃO: 154019.

AUTUADO: Kras Entulhos e Transportes Ltda.

CPF/CNPJ: 08.471.065/0001-27.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Beco do Paulino, 517.

DATA: 05/11/2018.

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Descarte irregular em local não licenciado, conforme imagens do Grupo de Investigação – GDI/RBSTV no dia 24/07/2018, da quantidade de 8m³ de RCC.

PENALIDADE APLICÁVEL: Advertência; Multa de no mínimo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e no máximo R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais); Multa Diária; Apreensão; Embargo; Suspensão parcial ou total da atividade; Interdição e Restritiva de Direitos.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 62, Inc. X do Decreto Federal nº 6.514/2018 e Art. 70 da Lei Federal 9.605/1998.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18.0.000126376-1.

AUTO DE INFRAÇÃO: 154018.

AUTUADO: Kras Entulhos e Transportes Ltda.

CPF/CNPJ: 08.471.065/0001-27.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Beco do Paulino, 517.

DATA: 05/11/2018.

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Descarte irregular em local não licenciado, conforme imagens do Grupo de Investigação – GDI/RBSTV no dia 11/07/2018 da quantidade de 8m³ de RCC.

PENALIDADE APLICÁVEL: Advertência; Multa de no mínimo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e no máximo R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais); Multa Diária; Apreensão; Embargo; Suspensão parcial ou total da atividade; Interdição e Restritiva de Direitos.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 62, Inc. X do Decreto Federal nº 6.514/2018 e Art. 70 da Lei Federal 9.605/1998.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.005063.16.7.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 148352, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 042/2022 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.008162.16.6.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 149099, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 542/2021 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.007406.16.9.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 148356, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 631/2021 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.017415.15.2.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 129099, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 191/2021 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EXTRATO DE LISTA COMPLEMENTAR DE CRF PROCESSO 18.14.000001459-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, com base nos termos da Lei Federal 13.465/17, torna pública a lista complementar de beneficiados com legitimação fundiária referente ao procedimento de REURB-S.

NOME: Loteamento Vila do Salso I - Quadra A.

MATRÍCULA: 174.143 RI 3ª Zona.

ENDEREÇO: Diretriz 7163, nº 200.

PROCESSO: 18.14.000001459-5.

Lista dos moradores beneficiados com legitimação fundiária em Anexo.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Lista Legitimados

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4284_ce_352747_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO 21.0.000012547-1

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, e SOCIEDADE PORTO ALEGRENSE DE AUXÍLIO AOS NECESSITADOS.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para a realização de parceria para aquisição de itens de consumo e bens permanentes, a serem utilizados em projetos de proteção e a valorização da pessoa idosa, relacionados no Plano de Trabalho (vide Contrato).

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público 245/2021.

DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2021.

VIGÊNCIA: Um ano a contar da data da assinatura, 16/12/2021 a 15/12/2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4210-335041990000-1 (Emenda Impositiva 332).

ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Impositiva de número 332/2021.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 19.775/2017 e no Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2021.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO 001 REGISTRO SECON 77192/2022 PROCESSO 17.0.000108608-1

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre - APAE.

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO Nº 65.757.

OBJETO DE TERMO DE COLABORAÇÃO: O presente Termo tem por objeto o implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para o atendimento de 120 (cento e vinte) crianças, adolescentes e jovens, de 04 (quatro) a 21 (vinte e um) anos incompletos, abrangendo da pré-escola ao Ensino Fundamental, em turno parcial de 04 (quatro) horas diárias, não matriculados nas Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI's) ou Escolas Municipais de Educação Especial Fundamental (EMEEF's), com deficiência (física, sensorial, intelectual), transtornos globais do desenvolvimento e transtorno do espectro autista na Escola de Educação Especial da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retificação dos vínculos de pagamento, em razão da criação de Projeto-Atividade específico no novo Plano Plurianual (PPA) 2022-2025, onde foram lançados os valores do Planejamento Orçamentário, a partir de janeiro de 2022, denominado "Projeto Atividade: 2917 - Qualificação de Projetos e Parcerias". Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na Cláusula 3.3. do Termo de Colaboração, passando a ser 1502-2917-335043. Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as cláusulas deste Termo que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público.

BASE LEGAL: Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal 19.775/2017 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2022.

MARIO JAIME GOMES DE LIMA, Secretário Municipal de Educação Interino.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PROCESSO 22.0.000019849-1

TERMO DE COLABORAÇÃO: 76921/2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SMED, e a Organização da Sociedade Civil Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul - ACM (Vila Restinga

Olimpica - VRO).

CNPJ DA OSC: 92.863.000/0001-33.

OBJETO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de até 550 (quinhentas e cinquenta) vagas na modalidade Educação Complementar, por cinco horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, conforme calendário escolar de cada Unidade Educacional, para estudantes regularmente matriculados em Escolas Municipais de Ensino Fundamental.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL de acordo com o número de vagas firmadas na Parceria, 550 vagas (quinhentos e cinquenta vagas), valor *per capita* R\$ 330,14.

DOTAÇÃO: 1502-2917-335043.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022, a partir da assinatura.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Lei Nacional 13.019/2014 e alterações do Decreto Municipal 19.775/2017 e alterações.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2022.

MARIO JAIME GOMES DE LIMA, Secretário Municipal de Educação Interino.

Plano de Trabalho da OSC

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4284_ce_352698_1.pdf

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PROCESSO 22.0.000022515-4

TERMO DE COLABORAÇÃO: 76952/2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SMED, e a Organização da Sociedade Civil – OSC Associação Atlética Banco do Brasil - AABB.

CNPJ DA OSC: 92.839.000/0001-06.

OBJETO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de até 200 (duzentas) vagas na modalidade Educação Complementar, por cinco horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, conforme calendário escolar de cada Unidade Educacional, para estudantes regularmente matriculados em Escolas Municipais de Ensino Fundamental.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, de acordo com o número de vagas firmadas na Parceria, 200 (duzentas) vagas, valor *per capita* R\$ 330,14 (trezentos e trinta reais e quatorze centavos).

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022, a partir da assinatura.

DOTAÇÃO: 1502291733504399000020 e 150229173350439900003001.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Lei Nacional 13.019/2014 e alterações do Decreto Municipal 19.775/2017 e alterações.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2022.

MARIO JAIME GOMES DE LIMA, Secretário Municipal de Educação Interino.

Plano de Trabalho da OSC

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4284_ce_352701_1.pdf

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PROCESSO 22.0.000022459-0

TERMO DE COLABORAÇÃO: 76952/2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SMED, e a Organização da Sociedade Civil – OSC e Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul - ACM Cruzeiro.

CNPJ DA OSC: 92.863.000/0001-33.

OBJETO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de até 125 (cento e vinte e cinco) vagas na modalidade Educação Complementar, por cinco horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, conforme calendário escolar de cada Unidade Educacional, para estudantes regularmente matriculados em Escolas Municipais de Ensino Fundamental.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, de acordo com o número de vagas firmadas na Parceria, 125 (cento e vinte e cinco) vagas, valor *per capita* R\$ 330,14 (trezentos e trinta reais e quatorze centavos).

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022, a partir da assinatura.

DOTAÇÃO: 1502291733504399000020 e 150229173350439900003001.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Lei Nacional 13.019/2014 e alterações do Decreto Municipal 19.775/2017 e alterações.

Porto Alegre 24 de fevereiro de 2022.

MARIO JAIME GOMES DE LIMA, Secretário Municipal de Educação Interino.

Plano de Trabalho

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4284_ce_352781_1.pdf

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO **PROCESSO 22.0.000022689-4**

TERMO DE COLABORAÇÃO: 76879/2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SMED, e a Organização da Sociedade Civil – OSC Associação Beneficente Amurt - Amurtel

CNPJ DA OSC: 92.251.354/0001-27.

OBJETO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de até 200 (duzentas) vagas na modalidade Educação Complementar, por cinco horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, conforme calendário escolar de cada Unidade Educacional, para estudantes regularmente matriculados em Escolas Municipais de Ensino Fundamental.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, de acordo com o número de vagas firmadas na Parceria, 200 (duzentas) vagas, valor *per capita* R\$ 330,14 (trezentos e trinta reais e quatorze centavos).

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022, a partir da assinatura.

DOTAÇÃO: 1502291733504399000020 e 150229173350439900003001.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Lei Nacional 13.019/2014 e alterações do Decreto Municipal 19.775/2017 e alterações.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2022.

MARIO JAIME GOMES DE LIMA, Secretário Municipal de Educação Interino.

Plano de Trabalho

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4284_ce_352783_1.pdf

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **PROCESSO 22.0.000022952-4**

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e O Pão dos Pobres de Santo Antônio.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de até 150 (cento e cinquenta) vagas na modalidade Educação Complementar, por cinco horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, conforme calendário escolar de cada Unidade Educacional, para estudantes regularmente matriculados em Escolas Municipais de Ensino Fundamental.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2022, a partir da assinatura.

PROCESSO: 22.0.000022952-4.

DISPENSA: 019/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502291733504399000020 e 150229173350439900003001.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, de acordo com o número de vagas firmadas na Parceria, 150 (cento e cinquenta) vagas, valor *per capita* R\$ 330,14 (trezentos e trinta reais e quatorze centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2022.

MARIO JAIME GOMES DE LIMA, Secretário Municipal de Educação Interino.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **PROCESSO 22.0.000023124-3**

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/Secretaria Municipal de Educação e União Sul Brasileira de

Educação e Ensino - USBEE/Artesanato Marista Santa Isabel.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de até 150 (cento e cinquenta) vagas na modalidade Educação Complementar, por cinco horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, conforme calendário escolar de cada Unidade Educacional, para estudantes regularmente matriculados em Escolas Municipais de Ensino Fundamental.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2022, a partir da assinatura.

PROCESSO: 22.0.000023124-3.

DISPENSA: 018/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502291733504399000020 e 150229173350439900003001.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, de acordo com o número de vagas firmadas na Parceria, 150 (cento e cinquenta) vagas, valor *per capita* R\$ 330,14 (trezentos e trinta reais e quatorze centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2022.

MARIO JAIME GOMES DE LIMA, Secretário Municipal de Educação Interino.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 21.0.000100551-8

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADA: MARIANA FRONER BRANCO.

OBJETO: prestação de serviço de execução de exposição sobre a história de Porto Alegre "Patrimônio Imaterial: as Lendas de Porto Alegre" no Museu de Porto Alegre Joaquim Felizardo, no contexto das comemorações dos 250 anos da cidade.

CONTRATO: 77175/2022.

DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 meses, a contar da ordem de início dos serviços.

VALOR: R\$ 8.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1005-2544-339039230100-1.

BASE LEGAL: § 8º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 21.0.000077634-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADO: Tomaz Vasconcellos Borges Produções Audiovisuais Ltda.

OBJETO: Constitui objeto da presente contratação a prestação de serviços de captação, direção e edição de entrevistas, a serem realizadas para composição do primeiro episódio da macrossérie Memória da Imagem - Porto Alegre, a ser realizado com os Fotógrafos José Leopoldo Plentz e Luiz Carlos Rosa Felizardo.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 029/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339039230100-1204.

BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de março de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA PROCESSOS 21.0.000108780-8/22.0.000008859-9

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: SV APOIO LOGISTICO EIRELI.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção predial para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SMS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE APLICA, com base na Cláusula Oitava, item 8.2 do Contrato firmado com essa empresa, a sanção de Advertência, pelo descumprimento das Cláusulas 5.1.2, 5.1.6, 5.1.7 do Contrato, em virtude do não preenchimento de todos os postos previstos no Contrato, não entrega de todas as ferramentas e equipamentos previstos no Contrato e da falta de implementação do ponto biométrico em todos os locais indicados no Contrato. A defesa prévia apresentada pela empresa não foi aceita, tendo em vista que os serviços não vêm sendo prestados da forma acordada. Fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. O aviso da aplicação de penalidade será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>). Os Processos Administrativos acima mencionados encontram-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser entregue por e-mail para o endereço eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br. De outra sorte, determina-se à Contratada que proceda a imediata regularização do Contrato, sob pena de aplicação de novas sanções administrativas.

Porto Alegre 23 de fevereiro de 2022.

VINICIUS DE CASTRO GREFF, Diretor de Contratos.

APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA PROCESSOS 20.0.000112777-3/21.0.000130595-3

CONTRATO: Nº 73125 - L.1165-D - PGMCD Nº 4691 - SC/4717.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: SELTEC VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ nº 92.653.666/0001-67.

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância armada para a Secretaria Municipal de Saúde.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE APLICA, com base na Cláusula Oitava, item 8.2 do Contrato firmado com essa empresa, a sanção de Advertência, pelo descumprimento dos itens 5.1.3, 5.1.11 e 5.1.16 do Contrato acima epigrafado, em virtude de pendências da empresa junto à Previdência Social. A defesa prévia apresentada pela empresa não foi aceita, pois as alegações e as provas produzidas pela empresa não afastam o cometimento da Infração. Ao contrário, apenas atestam que não houve o cumprimento das obrigações contratuais. Fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. O aviso da aplicação de penalidade será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>). Os Processos Administrativos acima mencionados encontram-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser entregue por e-mail para o endereço eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br. De outra sorte, determina-se à Contratada que proceda a imediata regularização, sob pena de aplicação de novas sanções administrativas.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2022.

VINICIUS DE CASTRO GREFF, Diretor de Contratos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 22.0.00011860-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Cirúrgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

OBJETO: Dispensa de Licitação nº 011/2022 para aquisição de 1.252 (mil, duzentos e cinquenta e dois) pacotes teste desafio com indicador biológico e integrador químico.

VALOR: R\$ 66.739,23 (sessenta e seis mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos) de valor total estimado.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4030-339030360100-4501, 1804-4045-339030360100-40 e 1804-4107-339030360100-4500.

BASE LEGAL: Art. 24, V, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2022.

RICHARD DOS SANTOS DIAS, Secretário Municipal de Saúde, em Exercício.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO **PROCESSO 21.0.000040150-9**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretária Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Aborgama do Brasil Ltda.

OBJETO: Contrato nº 76.556, advindo do Pregão Eletrônico nº 553/2021, para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos de serviços de saúde (RSSS) do grupo D, não reciclável, conforme Legislação vigente, para atender a Secretária Municipal de Saúde - SMS.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na inclusão de Dotações Orçamentárias na Cláusula Décima Primeira do Contrato, que passa a ter a seguinte redação: “A despesa decorrente da contratação correrá por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal Saúde, sob os códigos 1804-4010-339039781100-4501, 1804-4045-339039781100-4230 e 1804-4030-339039781100-4230.”

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

ERRATA **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO** **PROCESSO 21.0.000078030-5**

O Município de Porto Alegre, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, torna pública a errata do Extrato de Termo de Fomento com a Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN. No Edital publicado no DOPA em 24/01/2022, Edição 6684, onde se lê em ORIGEM DE RECURSOS: “através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-4501”, leia-se “através da Dotação Orçamentária 1804-4037-335043990000-4501”.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2022.

RICHARD DOS SANTOS DIAS, Secretário Municipal de Saúde, em Exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **PROCESSO 21.0.000059320-3**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Ara Locações Ltda ME.

OBJETO: Contrato nº 74.232, advindo do Pregão Eletrônico nº 546/2020, para a prestação de serviços de transporte com Motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro, conforme descrito a seguir:

A CONTRATADA aceita, expressamente, a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato 2686, observados os parâmetros estabelecidos pela Resolução 101/2021, do CGOF-PMPA e orientações da EGO-SMAP no Processo SEI 21.0.000023199-9, quanto ao índice de 10%, passando o valor mensal contratado de R\$ 5.141,11 (cinco mil, cento e quarenta e um reais e onze centavos) para R\$ 5.655,22 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos), a contar de 01/12/2021. O pleito do reequilíbrio decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho fica considerado plenamente cumprido pelo Município. A empresa reconhece a quitação do reequilíbrio global e da Convenção Coletiva de Trabalho, não remanescendo pendências. O próximo reajuste será calculado pelo índice IPCA da data do reequilíbrio do dia 01/12/2021, acumulado até a data de 06/05/2022. A partir do reequilíbrio, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 67.862,65 (sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), por ano.

VALOR: R\$ 5.655,22 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4043-339039990400-4502.

BASE LEGAL: Art. 65, II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2022.

RICHARD DOS SANTOS DIAS, Secretário Municipal de Saúde, em exercício.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 008/2022 – PROCESSO 22.10.00000909-8 - Aquisição de Papel higiênico - exclusivo ME-EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 15 de março de 2022.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 02 de março de 2022.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: Expansul Comércio Importação Ltda - EPP.

PROCESSO SEI 21.10.000005662-7.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000005662-7-02.

OBJETO: Retificação da redação da cláusula terceira do Contrato Originário.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 172.200,00.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.15.000001903-9

TERMO DE COLABORAÇÃO: 011/2017.

ADITIVO: 001/2022.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Associação Murialdinas de São José - Centro Infante-Juvenil Monteiro Lobato.

OBJETO: Alteração do item 12.1 da Cláusula Décima Segunda, prorrogando a vigência da parceria até 09 de novembro de 2022, com efeitos retroativos a 01/01/2022 e alteração da Cláusula Décima Quinta, estabelecendo a nova Dotação Orçamentária 6004-4299-335043060400-1.

VALOR: R\$ 23.540,83/mês.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

BASE LEGAL: Artigos 2º, inciso VII e 29 da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2022.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.15.000001973-0

TERMO DE COLABORAÇÃO: 010/2017.

ADITIVO: 001/2022.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Instituto Cultural São Francisco de Assis - CPCA.

OBJETO: Alteração do item 12.1 da Cláusula Décima Segunda, prorrogando a vigência da parceria até 09 de novembro de 2022, com efeitos retroativos a 01/01/2022 e alteração da Cláusula Décima Quinta, estabelecendo a nova Dotação Orçamentária 6004-4299-335043060400-1.

VALOR: R\$ 23.540,83/mês.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

BASE LEGAL: Artigos 2º, inciso VII e 29 da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2022.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **PROCESSO 18.15.000001990-0**

TERMO DE COLABORAÇÃO: 012/2017.

ADITIVO: 001/2022.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Instituto Passos.

OBJETO: Alteração do item 12.1 da Cláusula Décima Segunda, prorrogando a vigência da parceria até 09 de novembro de 2022, com efeitos retroativos a 01/01/2022 e alteração da Cláusula Décima Quinta, estabelecendo a nova Dotação Orçamentária 6004-4299-335043060400-1.

VALOR: R\$ 43.290,64/mês

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

BASE LEGAL: Artigos 2º, inciso VII e 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2022.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **PROCESSO 18.15.000002006-1**

TERMO DE COLABORAÇÃO: 008/2017.

ADITIVO: 001/2022.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e IPSDP – Centro de Educação Profissional São João Calábria

OBJETO: Alteração do item 12.1 da Cláusula Décima Segunda, prorrogando a vigência da parceria até 09 de novembro de 2022, com efeitos retroativos a 01/01/2022 e alteração da Cláusula Décima Quinta, estabelecendo a nova Dotação Orçamentária 6004-4299-335043060400-1.

VALOR: R\$ 23.590,72/mês

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

BASE LEGAL: Artigos 2º, inciso VII e 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2022.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **PROCESSO 19.15.000001091-6**

TERMO DE COLABORAÇÃO: 001/2019.

ADITIVO: 001/2022.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher.

OBJETO: Prorroga a vigência das alterações introduzidas no TC nº 001/2019 pelo Aditivo nº 001/2020 e mantidas pelos Aditivos nº 002/2020, nº 003/2020, nº 001/2021, nº 002/2021, nº 003/2021 e nº 004/2021, para o período de 01/01/2022 até 31/03/2022.

VALOR: R\$ 25.228,64.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

BASE LEGAL: Artigos 2º, inciso VII e 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2022.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 18.15.000002008-8

TERMO DE COLABORAÇÃO: 199/2017.

ADITIVO: 001/2022.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e IPSDP – Centro de Educação Profissional São João Calábria

OBJETO: Alteração do item 12.1 da Cláusula Décima Segunda, prorrogando a vigência da parceria em três meses, até março de 2022, com efeitos retroativos janeiro/2022, e alteração da Cláusula Décima Quinta, estabelecendo a nova Dotação Orçamentária 6004-2839-335043060300-1.

VALOR: R\$ 31.239,18/mês

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

BASE LEGAL: Artigos 2º, inciso VII e 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2022.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 19.15.000002084-9

TERMO DE COLABORAÇÃO: 002/2019.

ADITIVO: 001/2022.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher.

OBJETO: Prorroga a vigência das alterações introduzidas no TC nº 002/2019 pelo Aditivo nº 001/2020 e mantidas pelos Aditivos nº 002/2020, nº 003/2020, nº 001/2021, nº 002/2021, nº 003/2021 e nº 004/2021, para o período de 01/01/2022 até 31/03/2022.

VALOR: R\$ 10.600,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

BASE LEGAL: Artigos 2º, inciso VII e 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2022.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 20.15.000004271-6

TERMO DE COLABORAÇÃO: 002/2020.

ADITIVO: 001/2022.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e IPSDP – Centro de Educação Profissional São João Calábria.

OBJETO: Alteração do Item 12.1 da Cláusula Décima Segunda, prorrogando a vigência do Termo de Colaboração até 30/06/2021, retroativo a 01/01/2022.

VALOR: R\$ 56.289,23/mês.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

BASE LEGAL: Artigos 2º, inciso VII e 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2022.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 036D/2019 **PROCESSO 19.18.000000098-0**

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 001/2019.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Marcopeças Serviços e Peças Ltda.
OBJETO: Fornecimento parcelado de peças MARCOPOLO.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 750.000,00.
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 13/03/2022 a 10/06/2022.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2022.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 020/2022 **PROCESSO 22.18.000000016-1**

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 001/2022.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADO: Biogênese Arborização Urbana Sustentável EIRELI.
OBJETO: Prestação de serviços de poda e supressão de árvores.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 9.600,00.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: Este Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e extinguir-se-á no prazo de 30 (trinta) dias a contar da notificação de início com o cumprimento integral dos serviços e o pagamento do valor avençado.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2022.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO **PREGÃO ELETRÔNICO 065/2021** **PROCESSO 21.18.000000586-9**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do Pregão supracitado.

OBJETO: Aquisição parcelada de EPI's.
O certame foi considerado FRACASSADO.

A Ata na íntegra desse Processo encontra-se disponível no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2022.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO **PROCESSO 22.16.000004288-9**

OBJETO: Registro de preços de mobiliário cicloviário - paraciclo.
MODO DE DISPUTA: Aberto.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 08 de março de 2022.
VALOR ESTIMADO: Sigiloso.
RECURSOS: Próprios.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2022.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 017/2021 ABERTURA PROCESSO 21.12.000001171-7

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a contratação de serviços continuados de Desenvolvimento, Manutenção e Migração de Sistemas Informatizados em regime de FÁBRICA DE SOFTWARE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.

O Edital encontra-se disponível nos sites www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.procempa.com.br, "link" licitações.

ABERTURA DE PROPOSTAS: 15/03/2022, às 09h00min.

INÍCIO DA DISPUTA: 15/03/2022, às 09h15min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo site www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente Pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br.

VALOR ESTIMADO: Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/16.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 02 de março de 2022.

MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, Diretor Administrativo.

PREGÃO ELETRÔNICO 014/2021 SUSPENSÃO PROCESSO 20.12.000001084-7

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE comunica a suspensão da abertura do Pregão que tem por objeto a contratação de Seguro de Responsabilidade Civil de Conselheiros, Diretores e Administradores - *D&O (Directors & Officers)*, anteriormente prevista para o dia 04/03/2022, por motivo de reavaliação do Edital. Nova data será divulgada.

Porto Alegre, 02 de março de 2022.

MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, Diretor Administrativo.

PREGÃO ELETRÔNICO 021/2021 RESULTADO FINAL PROCESSO 21.12.000000556-3

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a vencedora desta licitação, cujo objeto é a prestação de serviços de Atualização, Manutenção e Suporte Técnico para Licenças Qlik View e Qlik Sense, é a empresa TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 96.912,42.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 02 de março de 2022.

MARCO ANTONIO DO AMARAL SEADI, Diretor Administrativo.

PREGÃO ELETRÔNICO 018/2021

**JULGAMENTO DE RECURSO E RESULTADO FINAL
PROCESSO 21.12.000001091-5**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o julgamento desta Licitação, que tem por objeto a contratação para fornecimento de servidores de virtualização e de videomonitoramento, por Lote, e que após analisar o recurso interposto pela empresa LTA-RH Informática, Comércio Representações Ltda, decide por manter decisão anterior em que a empresa O2 Soluções em Tecnologia Digital Ltda foi adjudicada, conforme Parecer anexo ao Processo e torna público que a vencedora desta licitação é a empresa O2 Soluções em Tecnologia Digital Ltda - Lote 02.

VALOR ESTIMADO: R\$ 534.999,00.

ORIGEM DOS RECURSOS: recursos próprios.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2022.

MARCO ANTONIO DO AMARAL SEADI, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br